



Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do valor mensal aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, após apuração da produção no Banco de Dados do Sistema de Informação Ambulatorial, observando o limite financeiro estabelecido em Portaria específica.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência março de 2013.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

UF	CÓDIGO	ESTADO/MUNICÍPIO	VALOR ANUAL
AC	120000	GESTAO ESTADUAL ACRE	280.852,21
		AC Total	280.852,21
AL	270030	ARAPIRACA	468.662,83
AL	270430	MACEIO	1.132.630,58
AL	270630	PALMEIRA DOS INDIOS	162.784,75
		AL Total	1.764.078,16
AM	130000	GESTAO ESTADUAL AMAZONAS	867.114,63
		AM Total	867.114,63
BA	290000	GESTAO ESTADUAL BAHIA	481.380,31
BA	290070	ALAGOINHAS	172.052,93
BA	290320	BARREIRAS	147.406,08
BA	290460	BRUMADO	123.001,41
BA	290570	CAMACARI	235.337,41
BA	291072	EUNAPOLIS	285.095,11
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	797.605,24
BA	291170	GUANAMBI	153.311,63
BA	291360	ILHEUS	214.189,44
BA	291750	JACOBINA	163.017,61
BA	291800	JEQUIE	338.470,43
BA	291840	JUAZEIRO	263.640,14
BA	292400	PAULO AFONSO	226.645,81
BA	292740	SALVADOR	2.068.682,74
BA	292870	SANTO ANTONIO DE JESUS	260.012,21
BA	293010	SENHOR DO BONFIM	241.890,61
BA	293050	SERRINHA	265.965,88
BA	293330	VITORIA DA CONQUISTA	494.501,98
		BA Total	6.932.206,97
CE	230190	BARBALHA	251.173,03
CE	230210	BATURITE	8.448,49
CE	230280	CANINDE	225.600,20
CE	230370	CAUCAIA	271.115,40
CE	230420	CRATO	296.134,85
CE	230428	EUSEBIO	339.029,32
CE	230440	FORTALEZA	2.004.056,09
CE	230550	IGUATU	176.272,52
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	151.323,65
CE	230765	MARACANAU	271.739,49
CE	231130	QUIXADA	140.596,99
CE	231180	RUSSAS	158.373,37
CE	231290	SOBRAL	296.624,57
		CE Total	4.590.487,97
DF	530000	GESTAO DISTRITO FEDERAL	1.498.516,16
		DF Total	1.498.516,16
ES	320000	GESTAO ESTADUAL ESPIRITO SANTO	2.590.392,47
		ES Total	2.590.392,47
GO	520110	ANAPOLIS	333.039,93
GO	520140	APARECIDA DE GOIANIA	318.440,07
GO	520510	CATALAO	155.680,04
GO	520540	CERES	136.209,74
GO	520800	FORMOSA	164.023,61
GO	520860	GOIANESIA	165.271,79
GO	520870	GOIANIA	1.878.441,85
GO	521150	ITUMBIARA	91.247,39
GO	521190	JATAI	117.766,51
GO	521250	LUZIANIA	120.030,85
GO	521800	PORANGATU	103.943,41
GO	521880	RIO VERDE	255.495,43
GO	522185	VALPARAISO DE GOIAS	231.052,62
		GO Total	4.070.643,24
MA	210000	GESTAO ESTADUAL MARANHAO	221.868,27
MA	210300	CAXIAS	487.241,65
MA	210530	IMPERATRIZ	427.395,87
MA	211130	SAO LUIS	998.781,50
MA	211220	TIMON	135.839,37
		MA Total	2.271.126,66
MG	310000	GESTAO ESTADUAL MINAS GERAIS	3.406.466,10
MG	310160	ALFENAS	311.525,97
MG	310350	ARAGUARI	123.568,78
MG	310560	BARBACENA	230.929,77
MG	310620	BELO HORIZONTE	2.855.309,02
MG	310670	BETIM	270.612,41
MG	311120	CAMPO BELO	118.768,78
MG	311340	CARATINGA	233.744,77
MG	311530	CATAGUASES	83.984,26
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	209.637,99
MG	311860	CONTAGEM	760.813,38
MG	312090	CURVELO	106.812,35
MG	312230	DIVINOPOLIS	306.584,51
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	448.495,30
MG	313130	IPATINGA	287.434,86
MG	313170	ITABIRA	154.661,94
MG	313380	ITAUNA	161.494,92
MG	313420	ITUIUTABA	115.629,63
MG	313620	JOAO MONLEVADE	206.842,29
MG	313670	JUIZ DE FORA	564.731,75
MG	313820	LAVRAS	170.245,87
MG	313940	MANHUACU	267.724,83
MG	314330	MONTES CLAROS	383.965,93
MG	314700	PARACATU	67.708,99
MG	314800	PATOS DE MINAS	248.903,61
MG	314810	PATROCINIO	61.654,40
MG	315120	PIRAPORA	59.549,26

MG	315180	POCOS DE CALDAS	117.133,11
MG	315210	PONTE NOVA	201.739,07
MG	315700	SALINAS	101.687,30
MG	316250	SAO JOAO DEL REI	212.879,53
MG	316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	130.174,97
MG	316720	SETE LAGOAS	249.643,30
MG	316860	TEOFILO OTONI	430.351,23
MG	317010	UBERABA	252.597,38
MG	317020	UBERLANDIA	600.132,32
MG	317130	VICOSA	124.058,89
		MG Total	14.638.198,77
MS	500000	GESTAO ESTADUAL MATO GROSSO DO SUL	114.627,44
MS	500110	AQUIDAUANA	83.003,83
MS	500270	CAMPO GRANDE	833.579,93
MS	500320	CORUMBA	88.303,92
MS	500370	DOURADOS	183.985,14
MS	500630	PARANAIBA	87.875,45
MS	500830	TRES LAGOAS	70.756,78
		MS Total	1.462.132,49
MT	510000	GESTAO ESTADUAL MATO GROSSO	629.440,34
MT	510180	BARRA DO GARCAS	5.393,25
MT	510340	CUIABA	678.772,74
MT	510760	RONDONOPOLIS	280.647,75
		MT Total	1.594.254,08
PA	150000	GESTAO ESTADUAL PARA	389.617,78
PA	150080	ANANINDEUA	105.862,25
PA	150140	BELEM	783.413,58
PA	150240	CASTANHAL	201.447,03
PA	150420	MARABA	260.959,03
PA	150442	MARITUBA	168.913,86
PA	150680	SANTAREM	66.302,46
		PA Total	1.976.515,99
PB	250000	GESTAO ESTADUAL PARAIBA	122.815,11
PB	250400	CAMPINA GRANDE	642.112,98
PB	250750	JOAO PESSOA	505.881,51
PB	251620	SOUZA	150.927,06
		PB Total	1.421.736,66
PE	260000	GESTAO ESTADUAL PERNAMBUCO	5.712.197,98
		PE Total	5.712.197,98
PI	220000	GESTAO ESTADUAL PIAUI	67.392,29
PI	220220	CAMPO MAIOR	143.195,81
PI	220390	FLORIANO	296.516,76
PI	220770	PARNAIBA	165.177,89
PI	220800	PICOS	270.212,99
PI	221100	TERESINA	942.433,51
		PI Total	1.884.929,25
PR	410000	GESTAO ESTADUAL PARANA	2.374.979,65
PR	410140	APUCARANA	147.191,84
PR	410430	CAMPO MOURAO	156.012,92
PR	410550	CIANORTE	96.566,12
PR	410690	CURITIBA	1.042.571,88
PR	410830	FOZ DO IGUAÇU	263.465,80
PR	410840	FRANCISCO BELTRAO	145.477,92
PR	411370	LONDRINA	549.335,36
PR	411520	MARINGA	448.236,53
PR	411850	PATO BRANCO	109.867,59
PR	412550	SAO JOSE DOS PINHAIS	128.245,62
PR	412810	UMUARAMA	167.824,03
		PR Total	5.629.775,26
RJ	330000	GESTAO ESTADUAL RIO DE JANEIRO	824.513,16
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	208.589,33
RJ	330030	BARRA DO PIRAI	205.865,51
RJ	330040	BARRA MANSA	83.590,66
RJ	330045	BELFORD ROXO	650.212,29
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	492.151,37
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	810.194,42
RJ	330190	ITABORAI	289.473,42
RJ	330220	ITAPERUNA	186.388,35
RJ	330240	MACAE	103.222,63
RJ	330250	MAGE	228.727,42
RJ	330320	NILOPOLIS	206.936,18
RJ	330330	NITEROI	478.141,92
RJ	330340	NOVA FRIBURGO	169.447,19
RJ	330350	NOVA IGUAÇU	357.109,27
RJ	330360	PARACAMBI	102.328,24
RJ	330390	PETROPOLIS	229.771,09
RJ	330414	QUEIMADOS	25.498,15
RJ	330420	RESENDE	46.815,98
RJ	330430	RIO BONITO	161.564,51
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	4.281.607,39
RJ	330490	SAO GONCALO	682.611,86
RJ	330510	SAO JOAO DE MERITI	486.749,15
RJ	330580	TERESOPOLIS	13.133,81
RJ	330600	TRES RIOS	157.469,10
RJ	330610	VALENCA	129.916,61
RJ	330620	VASSOURAS	62.697,87
RJ	330630	VOLTA REDONDA	85.341,83
		RJ Total	11.760.068,71
RN	240000	GESTAO ESTADUAL RIO GRANDE DO NORTE	2.017.431,53
		RN Total	2.017.431,53
RO	110000	GESTAO ESTADUAL RONDONIA	351.991,58
RO	110002	ARIQUEMES	62.895,72
RO	110004	CACOAL	99.081,10
RO	110012	JI-PARANA	108.861,60
RO	110030	VILHENA	90.073,73
		RO Total	712.903,73
RR	140000	GESTAO ESTADUAL RORAIMA	146.988,35
		RR Total	146.988,35
RS	430000	GESTAO ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL	3.518.642,49
RS	430210	BENTO GONCALVES	82.463,57
RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	157.577,79
RS	430390	CAMPO BOM	119.641,18
RS	430440	CANELA	29.830,01
RS	430460	CANOAS	215.975,13
RS	430470	CARAZINHO	65.706,32
RS	430510	CAXIAS DO SUL	227.744,93